Câmara Municipal de Varginha

Resolução n° 003/2001

APROVA CONVÊNIO n° 012/2001, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VARGINHA E O CENTRO TÉCNICO VARGINHA S/C - CETEV.

A Mesa da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a solicitação de REFERENDUM AO CONVÊNIO firmado entre o Município de Varginha e o Centro Técnico Varginha S/C - CETEV, em 07/03/2001 e aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, em Sessão realizada em 22/08/2001, Promulga a seguinte,

Resolução :

Art. 1° - Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio n° 012/2001, celebrado entre o ***MUNICÍPIO DE VARGINHA*** e o ***CENTRO TÉCNICO VARGINHA S/C - CETEV***, que tem como objetivo o treinamento de estagiários em atividades no seu campo específico de atuação, para prestação de serviços nas diversas Secretarias Municipais, com vigência até 31 de dezembro de 2001, podendo ser renovado, automaticamente, caso não haja denúncia pelas partes, até 30 de novembro de cada ano.

Art. 2° - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 22 de Agosto de 2001; 118° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

SÉRGIO KUROKI TAKEISHI
Presidente

VALDECIR JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

ABEÍ MIRANDA DE CASTRO
Secretária

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br